

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**  
**SERVIÇO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO nº 5165/2022 (PROAD). CD nº 348/2022. RESUMO DO OBJETO: contratação de palestrantes para debaterem no Seminário Sociedade Anônima do Futebol - SAF: Aspectos Constitutivos, Tributários e Trabalhistas, com realização nas dependências da Escola Judicial e transmissão pelo canal Youtube da Ejud4, com cento e vinte (120) vagas presenciais para magistrados, servidores e estagiários do TRT4, advogados e dirigentes de clubes de futebol, e vagas ilimitadas para os demais profissionais para acompanhar o Seminário online. VALOR TOTAL: R\$ 5.100,00. FAVORECIDO: Christiano Souto Puppi - por intermédio do escritório Christiano S Puppi Sociedade Individual de Advocacia, Rafael Pandolfo, Márcio Floriano Júnior - por intermédio do escritório Floriano Sociedade Individual de Advocacia, advogados, e Douglas Alencar Rodrigues e Amaury Rodrigues Pinto Júnior. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/93. CRÉDITO: Programa de Trabalho: 168127. Classificação: 3390394801 e 3390363301. RATIFICAÇÃO: por Francisco Rossal de Araújo, Presidente, em 27/07/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Primeiro ao Contrato nº 40/2020. CONSIGNANTE: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. CONSIGNATÁRIO: Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul - SINTRAJUFE RS. RESUMO DO OBJETO: adequação do contrato à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018). Nº. DA AQUISIÇÃO: Compra Direta nº 97/2020. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. PROAD Nº: 1016/2020. DATA DA ASSINATURA: 28/07/2022. ASSINAM: Desembargador Francisco Rossal de Araújo, pelo consignante, e Srs. Ramiro Santana Moreno López e José Carlos Pinto de Oliveira, pelo consignatário.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 28/2022. Proad nº 5895/2021. Contratada: MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 04.198.254/0001-17. Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico com atualização tecnológica (Axios Assyst Enterprise). Vigência: 12 meses a contar da assinatura. Valor global R\$ 99.857,58. Empenho: 2022NE000448. Fund. Legal: Adesão à ARP 06/2022 do PE TRT4 nº 06/2022. Ass: Neira São Thiago C. Frota, Diretora Geral (Contratante), e Márcia Caetano da Silva, pela Contratada, em 29/07/2022.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019. PROAD nº 3923/2022. Contratada: EQUILIBRIUM SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO LTDA -ME. CNPJ: 13.020.344/0001-04. Objeto: Reajuste valores para R\$ 6.992,91 (semestral) e R\$ 13.985,82 (anual). Fund. Legal: Art. 65, Lei 8.666/93. Empenho: 2022NE000052. Ass: Neira São Thiago Cysne, Diretora Geral TRT7, pelo contratante, e Thiago de Paula Santos, pela contratada, em 28/07/2022.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**  
**SECRETARIA**  
**COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Espécie: Contratação emergencial de serviços de natureza contínua de limpeza, conservação e higienização, de jardinagem, de auxílio de almoxarifado e de apoio operacional na gestão documental, com fornecimento de mão de obra e todos os materiais e equipamentos e ferramentas necessárias à sua execução nas instalações prediais do TRT8 no estado do Pará; Valor Total R\$1.387.117,56 (hum milhão, trezentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e cinquenta e seis centavos); Processo PROAD TRT8 nº: 4249/2022; Partes: União - Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e a empresa Serviceline Comércio e Serviços Especializados Ltda - ME, CNPJ: 04.977.518/0001-30; Dispositivo Legal: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/1993, atendido ao disposto no parágrafo único do artigo 26, do mesmo diploma legal; Reconhecimento de Dispensa de Licitação: em 29/07/2022, pela Senhora Regina Uchôa de Azevedo, Diretora da Secretaria Administrativa e Ordenadora da Despesa, Ratificação: em 29/07/2022, pela Exma. Sra. Graziela Leite Colares, Desembargadora Presidente do TRT da 8ª Região.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2022**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 79/2021; Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, Plano de Assistência à Saúde - PASTRT8 e a empresa Otolínea S/S Ltda; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 08/09/2022 e vigência até 07/09/2026; Processo TRT8 nº 3990/2021; Assinatura: 24 de junho de 2022; pelo Tribunal: o Sr. Rafael Pinheiro Miranda, Diretor-Geral, o Exmo. Senhor Francisco Sérgio Silva Rocha, Presidente da Diretoria Executiva do PASTRT8 e o Sr. Alberto Rettelbusch de Bastos, pela contratada.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS**

Espécie: Contrato nº 27/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Clínicas M.H.T. Ltda. - CNPJ nº 02.755.051/0001-59. Objeto: execução de avaliação médica especializada em Medicina do Trabalho, Cardiologia, Psiquiatria e Oftalmologia em magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região (lote 4). Valor total estimado: R\$ 36.122,00. Vigência: 210 dias contados da assinatura. Data da assinatura: 25/07/2022. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Pregão 13/2022, Vetor 272109. Fundamento legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Signatários: Luciano João Nogueira - Ordenador da Despesa Substituto, pelo Contratante, e Ricardo Skrock de Andrade - Sócio, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 28/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: D.F. Cripa Construções Ltda. - CNPJ nº 31.820.324/0001-08. Objeto: serviço de substituição de gradis e portões metálicos, adequações em instalações sanitárias e pintura em geral, na Vara do Trabalho de Nova Esperança. Valor total: R\$ 174.050,00. Vigência: 210 dias contados da assinatura. Data da assinatura: 26/07/2022. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Pregão 31/2022, Vetor 282084. Fundamento legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Davi Feliz Cripa - Representante Legal, pela Contratada.

Espécie: Contrato nº 29/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: E W T Elevadores Ltda. - CNPJ nº 20.810.747/0001-12. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados em Curitiba - Paraná, no Fórum Trabalhista de Curitiba (Avenida Vicente Machado, 400) e Sede

Administrativa Avenida Vicente Machado, 147). Valor total anual: R\$ 14.160.000. Vigência: 210 dias contados da assinatura. Data da assinatura: 22/07/2022. Dotação Orçamentária: Programa: 168089 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Vinculação: Processo Pregão 34/2022, Vetor 282207. Fundamento legal: Leis 8666/93 e 10520/02. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Egmar Batista dos Santos - Sócia-Proprietária.

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Vile Construções e Reformas Ltda. - CNPJ nº 31.548.384/0001-05. Objeto: prorrogar os prazos de execução dos serviços e de vigência do contrato. Valor: inalterado. Prazo de vigência máximo alterado para 230 dias. Data da assinatura: 28/07/2022. Vinculação: Pregão 8/2022, Vetor 272139. Fundamento legal: Art. 65 da Lei 8666/93. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Contratante, e Vinícius dos Santos Pinto - Sócio Administrador, pela Contratada.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 3/2019. Conveniente: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Conveniada: Associação Paranaense de Cultura-APC, CNPJ 76.659.820/0001-51. Objeto: alterar os encargos do CONVENIENTE e da CONVENIADA e estabelecer regra de proteção de dados pessoais. Valor: sem custas. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Vinculação: Processo Administrativo de Ajuste PAA 09/2019, Processo Geral nº 117/2019. Vigência: 01/03/2019 a 28/02/2024. Data da assinatura: 28/02/2019. Signatários: Arnaldo Rogério Pestana de Sousa - Ordenador da Despesa, pelo Conveniente, e Evilázio Tambosi e Lino Alfonso Jungbluth - Representantes, pela Conveniada.

**EDITAL Nº 2/2022**

**CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL**

A DESEMBARGADORA DO TRABALHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, por meio da Comissão de Concurso, no uso das atribuições, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro reserva, publicado no Diário Oficial da União, seção 3, na edição de 15.06.2022, CONVOCA os candidatos inscritos, para prestarem as Provas, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS  
 Data: 14/08/2022 (Domingo)  
 PERÍODO: MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)  
 Horário de Apresentação: 7h30min  
 Horário de Fechamento dos Portões: 8h00  
 Provas Objetiva e Discursiva - Redação para o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa  
 Duração total das Provas: 4h30min  
 Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.  
 PERÍODO: TARDE (HORÁRIO LOCAL)  
 Horário de Apresentação: 14h00  
 Horário de Fechamento dos Portões: 14h30min  
 Provas Objetiva e Discursiva - Redação para os cargos de Analista Judiciário, todas as áreas e especialidades  
 Duração total das Provas: 4h30min  
 Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 8.20, do Capítulo 8, do Edital nº 01/2022.
2. LOCAIS DE PROVAS  
 2.1 As provas serão aplicadas nas cidades de Curitiba, Cascavel, Guarapuava, Londrina e Maringá - Estado do Paraná, conforme opção indicada pelo candidato no Formulário de Inscrição via Internet.  
 2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail, e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br).  
 2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas [www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.  
 2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas.  
 2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.  
 2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 8.8, Capítulo 8 do Edital nº 01/2022.  
 2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.  
 2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022, especialmente as dispostas no Capítulo da Prestação das Provas, e neste Edital de Convocação.
3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO  
 3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.  
 3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.  
 3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.  
 3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:
  - a) o distanciamento social;
  - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
  - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
  - d) a utilização de álcool em gel 70%;
  - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
  - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
 3.4.1 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual  
 3.4.2 O candidato deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.  
 3.4.3 Não será fornecido álcool em gel 70% aos candidatos.  
 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.  
 3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.  
 3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

ANA CAROLINA ZAINA

